

Concordando
em 30/04/79
Belmino Trecco



Concordando
com o presente
projeto em 30-4-79
Belmino Trecco

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

PROJETO DE LEI Nº 281/79

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM
DOAÇÃO UM TRANSFORMADOR".

TRANQUILO ZANETTI, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, do Sr. AMBRÓSIO SOBIESKI, um Transformador Trifásico, marca Trafo / Classe 25 Kv primário 25 KV Se c. 380/220 V 60 HZ nº41245 no valor de Cr\$ 38.260,00, (Trinta e oito mil (cruzeiros) e duzentos e sessenta mil cruzeiros).

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO RS, AOS 30 DE ABRIL DE 1979.

Prefeitura Municipal Nova Bassano

TRANQUILO ZANETTI
Prefeito Municipal

Aprovado por
unanimidade em
30 de abril de 1979
Belmino Trecco

REGISTRE-SE E PUBLIQUE- SE

SECRETÁRIO